

CÂMARA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1951

ASSUNTO-- Projeto de lei nº

164

INICIATIVA-- Vereador Alcyr da Silva Candido

HISTÓRICO-- Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) para um auxílio ao funcionário aposentado Dylson Moraes, a fim de concorrer para seu tratamento na Capital da República.

A U T U A Ç Ã O

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um, autúo os documentos anexos.

Nildon Garcia

PROJETO DE LEI Nº 164

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) através de recurso de que dispuser, para auxílio ao funcionário aposentado Dylson Moraes, a fim de concorrer para seu tratamento na Capital da República.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de um antigo servidor municipal, aposentado por motivo de enfermidade. Essa enfermidade vem agora se agravando mais ainda, necessitando, assim, procurar maiores recursos médicos na Capital Federal. Nada mais justo do que a Municipalidade socorrer, nesta hora difícil, a um de seus antigos e zelosos funcionários. Esse funcionário, durante longos anos, em sua missão árdua, qual seja a de fiscalizar todo o distrito de Marapé, veio a ter a sua saúde abalada de tal modo, que foi preciso aposentar-se.

Já pela lei 69, de 29 de maio de 1950, a Câmara destinou a quantia de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) para ajudar no tratamento de outro funcionário, o Sr. Ary Lima.

Assim, diante do exposto, espera-se tenha o presente projeto de lei, boa acolhida por parte dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1951

a) Alcyr da Silva Candido



CM-81/51

1

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 1951

Exmo. Sr.
Nello Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 164, aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/47 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos

Atenciosas saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 164

- Art. 1º - É concedido a Dilson Moraes, funcionário aposentado por enfermidade, o auxílio de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) para aquisição de uma perna mecânica e complemento de tratamento de saúde.
- Art. 2º - O auxílio constante do art. 1º será pago pela verba ---- 21-210-8.29.4 a, do Orçamento de 1951.
- Art. 3º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei 78 de 17 de agosto de 1950.
- Art. 4º - Esta Lei, com a revogação de todas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de abril de 1951

Elias Moysés
Presidente da Câmara

*Comissão de Justiça
Em 12-4-51
Frey*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) através de recurso de que dispuser, para um auxílio ao funcionário aposentado Dylson Moraes, a fim de concorrer para seu tratamento na Capital da Republica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de um antigo servidor municipal, aposentado por motivo de enfermidade. Essa enfermidade vem agora se agravando mais ainda, necessitando, assim, procurar maiores recursos médicos na Capital Federal. Nada mais justo do que a Municipalidade socorrer, nesta hora difícil, a um de seus antigos e zelosos funcionários. Esse funcionário, durante longos anos, em sua missão árdua, qual seja a de fiscalizar todo o distrito de Marapé, veio a ter a sua saúde abalada de tal modo, que foi preciso aposentar-se.

Já pela lei 69, de 29 de maio de 1950, a Câmara destinou a quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para ajudar no tratamento de outro funcionário, o Sr. Ary Lima.

Assim, diante do exposto, espera-se tenha o presente projeto de lei, boa acolhida por parte dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1951

Oliver de F. Cavalcanti

PARECER


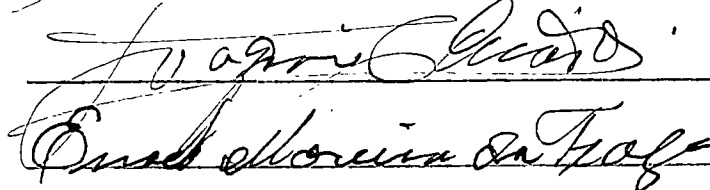
3
Mildoy

O Projeto 164 tem, antes do mais, o seu fundo humanitário.

Nada existe, na Lei, que impeça se preste a um funcionário aposentado da Municipalidade, um auxílio na natureza do pedido.

Entretanto, como se trata de atender, com urgencia, ás necessidades de saúde do beneficiário, e como o Projeto trata de abertura de crédito especial, só possível mediante determinadas condições de ordem financeira e com prazo indeterminado, sugerimos que seja aprovado o Projeto-substitutivo anexo que, pensamos, melhor atenderá ao fim desejado , além de ser oportuno, pela sua imediata execução.

S. S. 26 de abril de 1951

PROJETO- SUBSTITUTIVO

4
Mildoy
7

- Art. 1º- É concedido a Dilson Moraes, funcionário aposentado por enfermidade, o auxílio de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para aquisição de uma perna mecânica e complemento de tratamento de saúde.
- Art. 2º- O auxílio constante do art.1º será pago pela Verba 21-210-8.29.4 a, do Orçamento de 1951.
- Art. 3º- Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei 78 de 17 de agosto de 1950.
- Art. 4º- Esta Lei, com a revogação de todas as disposições em contrário, entrará em vigor na data da sua publicação.

S. S. 26 de abril de 1951

Assilceu José
Emil Moreira da Freg
João Moraes

6
Mildes

CM-81/51

1

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 1951

Exmo. Sr.
Nello Vola Borrelli
DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 164, aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/47 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos

Atenciosas saudações

Elías Moysés
Presidente da Câmara

7
Mildey

PROJETO DE LEI Nº 164

- Art. 1º - É concedido a Dilson Moraes, funcionário aposentado por enfermidade, o auxílio de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) para aquisição de uma perna mecânica e complemento de tratamento de saúde.
- Art. 2º - O auxílio constante do art. 1º será pago pela verba ---- 21-210-8.29.4 a. do Orçamento de 1951.
- Art. 3º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei 78 de 17 de agosto de 1950.
- Art. 4º - Esta Lei, com a revogação de todas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de abril de 1951

Elias Moysés
Presidente da Câmara

Parecer

5
mildoy

a Comissão de Finanças opinia favoravelmente, por ser justo e humano, a favor do substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça, no caso do sr. Dilson Moraes.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1951

D. C. Imperial P.S.B.
Raimundo Taldino P.T.B.
Cesar de Brito Peres Filho P.S.D.

Aprovado em discussão
por unanimidade.....

Sala das sessões, 26 / 4 / 1951.

Elias Menezes
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 26 / 4 / 1951.

Elias Menezes
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

DATA	NUMERO
12/04/52	008/51
DESTINO:	CÓDIGO:
Arquiro	LPL-313/cm